

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



DESAFIOS JURÍDICOS PARA A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE MARINHO E PARA A SAÚDE HUMANA

Autor(res)

Poliana Lovatto

João Filipe Justino

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL

Introdução

Os oceanos representam 97% de todo o espaço físico do Planeta, são reguladores do clima global, possuem vasta biodiversidade e relevância socioeconômica para os Estados. Sob esta perspectiva, a poluição ao meio ambiente marinho tem desencadeado desafios jurídicos, ambientais e inclusive para a saúde humana, comprometendo, desta forma, a qualidade de vida e a sustentabilidade dos oceanos. Diante desse cenário, o estudo em questão trouxe à tona, de forma relevante, o seguinte problema de pesquisa: Quais os impactos da carência de legislação para com os efeitos do consumismo desenfreado ao que se refere ao descarte de detritos na circunscrição marítima brasileira?

Objetivo

Este resumo expandido possui como objetivo geral a compreensão jurídico-ambiental, sob as lentes da poluição aos ecossistemas marinhos, analisando em que extensão a sociedade capitalista, através do descarte irregular de detritos plásticos prejudica este ecossistema.

Material e Métodos

A pesquisa se classifica como exploratória e descritiva em relação aos seus objetivos, abordando ideias como a do escritor Howard Schiffman, analisando também dados contemporâneos sobre a poluição ambiental. Além disso, foi fundamentada na leitura da Constituição de 1988 e do decreto nº 99.165, ambos examinados com foco nas questões ambientais. Os materiais utilizados como base para esta pesquisa foram biografias, legislação internacional e a constituição federal de 1988. O método utilizado incluiu pesquisa bibliográfica e documental, tendo sido extraído dados e informações de artigos com relevância internacional no meio jurídico-acadêmico. Sendo então possível criar uma reflexão para a carência das normas consuetudinárias brasileiras em relação ao direito ambiental marítimo, pois está pesquisa teve que buscar fundamento em leis supralegais.

Resultados e Discussão

Uma das problemáticas do capitalismo é o consumismo desenfreado, especialmente quando é falado sobre a poluição dos mares, a gravidade ainda é maior devido à importância vital dos oceanos para o equilíbrio ambiental, e a vida da sociedade. A constituição brasileira versa sobre o assunto somente em seu art. 225, além disso há

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



mais informações relevantes sobre o assunto no decreto nº 99.165 de 1990, o qual promulga a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Levando em consideração a tradição brasileira normativa, é possível perceber a carência de leis existentes neste meio, contribuindo para a negligência no gerenciamento do descarte de resíduos plásticos pela sociedade consumista. Conforme levantamento de dados, a vida marítima emerge como uma das principais vítimas deste descaso, resultando assim em desequilíbrios ambientais nos ecossistemas marinhos. Essa situação repercute diretamente na saúde da humanidade, seja através da alimentação, ou por meio das mudanças climáticas.

Conclusão

A falta de iniciativas por parte do sistema legislativo brasileiro, está desconexa da agenda de desenvolvimento da ONU de 2030, a qual exige que todos os países signatários adotem políticas e práticas no combate à poluição e proteção da vida marinha. O impacto resultante da carência de legislação é a falta de controle e punições aos respectivos detratores, causando assim uma contradição ao art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Referências

BRASIL. Constituição Da República Federativa Do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 07 mar. 2024.

BRASIL. Decreto Nº 99.165, de 12 de março de 1990. Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1990/decreto-99165-12-marco-1990-328535-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 07 mar. 2024.

CONSERVATION OF NATURE E UNION INTERNATIONALE (IUCN). Ocean deoxygenation: Everyone's problem causes, impacts, consequences and solutions. Disponível em: <https://portals.iucn.org/library/sites/library/files/documents/2019-048-En-Summ.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2024

Poluição Marinha. Mundo Educação, 2024. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/poluicao-marinha.htm> Acesso em: 10 mar. 2024.